



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 820 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

## Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

**\*Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços na área da saúde – Chamamento Público nº 003/2014 (Tabela 06 – Procedimentos Odontológicos para Portadores de Necessidades Especiais). **Empresa credenciada:** Guindani Odontologia Ltda. **Valor total anual estimado para a prestação de todos os serviços descritos na Tabela 06:** R\$ 83.000,00. **Fundamento:** art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 224/2017.

**\*Objeto:** Contratação de empresas para fornecimento de passagens para estudantes e passagens padrão, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social. **Empresas e valores totais anuais:** Empresa Bento Gonçalves de Transporte Ltda. – R\$ 42.500,00; Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda. – R\$ 71.000,00; Empresa de Transportes Coletivos Monte Belo Ltda. – R\$ 220.000,00; Associação de Transporte Vino – R\$ 18.500,00. **Fundamento:** art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 221/2017.

### RESUMOS

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 162/2017 – Concorrência nº 005/2017 - Objeto:** Implantação do Mobiliário Urbano e Paisagismo da Rua Coberta. Contratada: Febeal Construtora Ltda. ME. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para prorrogar sua vigência pelo período de 60 dias, a contar de 30 de dezembro de 2017, mantendo-se os mesmos valores e condições de pagamento. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Sexta e Vigésima Primeira do contrato. **Processo:** 59/2017.

**\*Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 231/2016 – Inexigibilidade de Licitação Objeto:** Contratação de empresa de consultoria para a Certificação do Município na Norma ISSO 90001. Contratado: Mubarack Participações Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para incluir as seguintes dotações orçamentárias para pagamento: 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças, 04.123.0232.2206.0001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 125; 04.01 – Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0232.2206.0001.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores - 103. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e nas Cláusulas Terceira e Vigésima do contrato. **Processo:** 40/2016.

Heitor André Tártaro – Secretário Municipal Adjunto de Finanças

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 706, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.** Exonera JULIANO VOLPATO das funções que exerce na Câmara Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE exonerar JULIANO VOLPATO, ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2, a partir de 2 de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete .

Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente

**PORTARIA Nº 707, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.** Exonera CLEUSE MARIA TOLOTTI TONDO das funções que exerce na Câmara Municipal. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE exonerar CLEUSE MARIA TOLOTTI TONDO, ASSESSOR PARLAMENTAR - Padrão CC - 2, a partir de 2 de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete .

Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente

**PORTARIA Nº 708, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.** Nomeia JULIANO VOLPATO para o Cargo em Comissão de AUXILIAR PARLAMENTAR - Padrão CC - 1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE nomear JULIANO VOLPATO, para o cargo em comissão de AUXILIAR PARLAMENTAR - Padrão CC - 1, a partir de 2 de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete .

Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente

**PORTARIA Nº 709, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.** Nomeia CLEUSE MARIA TOLOTTI TONDO para o Cargo em Comissão de AUXILIAR PARLAMENTAR - Padrão CC-1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 5.877, de 03 de dezembro de 2014, RESOLVE nomear CLEUSE MARIA TOLOTTI TONDO, para o cargo em comissão de AUXILIAR PARLAMENTAR - Padrão CC - 1, a partir de 2 de janeiro de 2018. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete .

Vereador MOISES SCUSSEL NETO Presidente